



## OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.**  
**CNPJ 08.886.407/0001-70**  
**NIRE 1720029330-8**

Pelo presente instrumento particular,

**J. Demito Administração e Participações Ltda.**, com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550, sala 18, Setor George Yunes, CEP 77.818-530, Cidade de Araguaína/TO, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720037596-7, em sessão de 06 de julho de 2011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.021.622/0001-00, neste ato representada pelos seus administradores não sócios **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH no 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522, **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH no 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, no 323, Bairro São João, CEP 77.807-130, **Jeremias Demito**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 18/02/1954, portador da CNH no 03215435380 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o no 513.394.988-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Raimundo Simão de Souza, no 26, apartamento 52, CEP 05.709-040 e **Jonas Demito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, nascido em 16/04/1951, portador da CNH no 02880875737 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 513.395.288-00, residente e domiciliado no Município Araguaína/TO, na Rua Santiago do Chile, no 900, Bairro Loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-520; única sócia da sociedade **MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.**, com sede na Gleba São Miguel - Fazenda São Miguel, Localizada no Retiro Progresso, a margem do córrego Nilo, Município de Xambioá/TO, CEO 77 880-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029330-8, em 29 de maio de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.886.407/0001-70 ("Sociedade"), resolvem por este instrumento particular, aprovar operação de cisão parcial, bem como alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE, RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE PERITO E APROVAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO**

A sócia única, seguindo a deliberação de seu Conselho de Administração, aprova o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, nos termos do **Anexo A**, ratificando a contratação e a nomeação da empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para a realização do laudo de avaliação do patrimônio líquido da referida sociedade, além do critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido.

Ato contínuo à aprovação do Protocolo e Justificação, a sócia única aprova o laudo de avaliação apresentado, nos termos do **Anexo A.1**.



## CLÁUSULA SEGUNDA – AUTORIZAÇÃO AOS ADMINISTRADORES

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, a sócia única autoriza os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à cisão parcial da Sociedade.

## CLÁUSULA TERCEIRA – REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO SOCIAL

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo A**, haverá a versão da parcela cindida correspondente a R\$ 5.248.878,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais) para a Top-Log Norte Transportes Ltda. (CNPJ no 09.081.273/0001-82).

Assim sendo, o capital social da Sociedade, totalmente integralizado, que era de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), será reduzido em R\$ 5.248.878,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais), passando a ser de R\$ 6.751.122,00 (seis milhões setecentos e cinquenta e um mil cento e vinte e dois reais), representado por 6.751.122 (seis milhões setecentas e cinquenta e uma mil cento e vinte e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
<b>J. Demito Administração e Participações Ltda.</b>	<b>6.751.122</b>	<b>6.751.122,00</b>	<b>100%</b>
<b>Total</b>	<b>6.751.122</b>	<b>6.751.122,00</b>	<b>100%</b>

Desta forma, a sócia única decide alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA** – *O capital social de R\$ 6.751.122,00 (seis milhões setecentos e cinquenta e um mil cento e vinte e dois reais), representado por 6.751.122 (seis milhões setecentas e cinquenta e uma mil cento e vinte e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:*

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
<b>J. Demito Administração e Participações Ltda.</b>	<b>6.751.122</b>	<b>6.751.122,00</b>	<b>100%</b>
<b>Total</b>	<b>6.751.122</b>	<b>6.751.122,00</b>	<b>100%</b>

## CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E tendo certo o que foi ajustado acima, o Contrato Social da Sociedade fica consolidado e alterado como segue:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.**  
**CNPJ 08.886.407/0001-70**  
**NIRE 1720029330-8**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade Limitada gira sob a denominação social de **MINERAX – Mineração Xambioá Ltda.**, que somente poderá ser usada pelo sócio em negócios da própria sociedade, e, por este motivo, ficam proibidos de subscrevê-la em endossos, avais, fianças e em quaisquer outros documentos de favor que a ela forem



estranhos e fora dos negócios da sociedade.

**Parágrafo único** – Tendo como título do estabelecimento (nome de fantasia) **MINERAX**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sede da Sociedade Limitada é na Gleba São Miguel - Fazenda São Miguel, Localizada no Retiro Progresso, a margem do córrego Nilo, Município de Xambioá/TO, CEO 77 880-000.

**Parágrafo primeiro** – E mediante deliberação do sócio, poderão ser abertas filiais no País, destacando-se o capital necessário para tanto.

**Parágrafo segundo** – A Sociedade Limitada tem a sede administrativa na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Setor Anhanguera, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77 818-530.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da Sociedade Limitada é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 04.06.2007.

**CLÁUSULA QUARTA** – Tendo como objeto social as seguintes atividades: Trabalho de perfuração de minas (43.12-6-00); Serviços de prospecção geológica, estudos geotécnicos, estudos geofísicos, serviços de análise de solo (71.19-7-99); Serviços de Aerofotogrametria (71.19-7-99); Extração e beneficiamento de calcário e dolomita (08.10-0-04); Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita (08.10-0-04); Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo (46.83-4-00); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios nas áreas de produtos minerais de calcário, ferro, zinco, cobre e alumínio (74.90-1-04); Compra e venda de direitos de exploração mineral de calcário, ferro, zinco, cobre, alumínio (74.90-1-04) e Comércio Atacadista de alimentos para ração animal (46.23-1-09).

**Parágrafo único**– Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades: Trabalho de perfuração de minas (43.12-6-00); Serviços de prospecção geológica, estudos geotécnicos, estudos geofísicos, serviços de análise de solo (71.19-7-99); Serviços de Aerofotogrametria (71.19-7-99); Extração e beneficiamento de calcário e dolomita (08.10-0-04); Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita (08.10-0-04); Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo (46.83-4-00); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios nas áreas de produtos minerais de calcário, ferro, zinco, cobre e alumínio (74.90-1-04); Compra e venda de direitos de exploração mineral de calcário, ferro, zinco, cobre, alumínio (74.90-1-04) e Comércio Atacadista de alimentos para ração animal (46.23-1-09).

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social de R\$ 6.751.122,00 (seis milhões setecentos e cinquenta e um mil cento e vinte e dois reais), representado por 6.751.122 (seis milhões setecentos e cinquenta e uma mil cento e vinte e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

<b>Sócio</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>J. Demito Administração e Participações Ltda.</b>	<b>6.751.122</b>	<b>6.751.122,00</b>	<b>100%</b>
<b>Total</b>	<b>6.751.122</b>	<b>6.751.122,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo primeiro** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.



**Parágrafo segundo** – O Capital Social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime do sócio e em conformidade com as necessidades da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da Sociedade Limitada caberá aos seguintes administradores não sócios: Francisco Miguel Hendges, Marcos Zingler Winkelmann, Jeremias Demito e Jonas Demito, da seguinte forma:

- Francisco Miguel Hendges e Marcos Zingler Winkelmann, representarão a Sociedade Limitada sempre em conjunto, cabendo a estes a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.
- Jeremias Demito e Jonas Demito, sendo autorizados a faculdade de representar a Sociedade Limitada em conjunto ou isoladamente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

**Parágrafo único** – Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os administradores não sócios poderão ter, a título de pró-labore, retiradas, cujo valor será determinado em reunião do conselho de administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

**CLÁUSULA OITAVA** – O sócio, ainda, poderá designar outros administradores não sócios, mediante termo de posse, em conformidade com o artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, devidamente registrado no livro de atas da administração.

**CLÁUSULA NONA** – A retirada, extinção, exclusão, falência ou recuperação judicial do sócio, não dissolverá a Sociedade Limitada, que prosseguirá com medidas definidas pelo Conselho de Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., e os herdeiros e/ou sucessores do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A transferência das quotas sociais será permitida entre os sócios da J. Demito Administração e Participações Ltda., que terão preferência, em partes, das quotas do sócio. A transferência para terceiros somente com liberação do Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.



**Parágrafo Único** – A Sociedade Limitada poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos mediante deliberação do Conselho Administrativo da J. Demito Administração e Participações Ltda.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

\*\*\*

E, por estar assim de perfeito acordo, assina o presente documento, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Xambioá/TO, 01 de agosto de 2024.

**J. DEMITO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Jeremias Demito  
Administrador não sócio

Marcos Zingler Winkelmann  
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges  
Administrador não sócio

Jonas Demito  
Administrador não sócio

**JEREMIAS DEMITO**  
Administrador não sócio

**JONAS DEMITO**  
Administrador não sócio

**MARCOS ZINGLER WINKELMANN**  
Administrador não sócio

**FRANCISCO MIGUEL HENDGES**  
Administrador não sócio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24764710382	FRANCISCO MIGUEL HENDGES
46108483091	MARCOS ZINGLER WINKELMANN
51339498804	JEREMIAS DEMITO
51339528800	JONAS DEMITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2024 11:09 SOB N° 20240529316.  
PROTOCOLO: 240529316 DE 20/08/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412139696. CNPJ DA SEDE: 08886407000170.  
NIRE: 17200293308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.  
MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA**

**MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.**

**CNPJ 08.886.407/0001-70**

**NIRE 1720029330-8**

**COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO  
PARA A SOCIEDADE**

**TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.**

**CNPJ 09.081.273/0001-82**

**NIRE 1720029805-9**

**CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024**

São partes neste **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**:

**MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.**, com sede na Gleba São Miguel - Fazenda São Miguel, Localizada no Retiro Progresso, a margem do córrego Nilo, Município de Xambioá/TO, CEO 77 880-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029330-8, em 29 de maio de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.886.407/0001-70, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**MINERAX**"); e

**TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.**, com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Sala 01, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77 818-530, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029805-9, em 14 de setembro de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.081.273/0001-82, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**TOP-LOG**")

As partes, considerando a decisão do Conselho de Administração de sua controladora e tendo em vista as reuniões que realizaram para análise da cisão parcial da **MINERAX**, com versão do patrimônio cindido para a sociedade **TOP-LOG**, de forma unânime, apresentam para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, juntamente com a justificação, as diretrizes e condições (protocolo) que entendem devam pautar a operação de cisão parcial.

• **JUSTIFICAÇÃO**

A operação de cisão parcial da **MINERAX** está inserida no âmbito da Reestruturação Societária do Grupo J. Demito que envolve a reorganização societária/administrativa de sociedades controladas pela J. Demito Administração e Participações Ltda.

A Reestruturação Societária visa reduzir a quantidade de entidades que exploram o mercado de calcário e atividades derivadas, com a centralização de estruturas administrativas e operacionais, nos Estados do Tocantins e do Mato Grosso, bem como a unificação e consolidação da marca "Caltins". O projeto também tem como pressuposto a ampliação das atividades econômicas exploradas pelo Grupo J. Demito para os segmentos de logística e locação de bens móveis, em abrangências geográficas



com pequenas barreiras de mercado e poucos concorrentes de destaque. Almeja-se, assim, melhorias administrativas, econômicas, operacionais e organizacionais.

Do ponto de vista administrativo, a Reestruturação Societária permitirá: (i) simplificação da gestão, já que haverá divisão clara das responsabilidades administrativas entre as sociedades do Grupo J. Demito, tornando a gestão mais eficiente; (ii) melhorias em foco e especialização, vez que cada sociedade centralizadora poderá focar em suas áreas de especialização, permitindo uma gestão mais especializada e direcionada aos objetivos específicos de cada segmento de negócio; e (iii) agilidade na tomada de decisões, porquanto, com estruturas administrativas mais enxutas e direcionadas, as sociedades centralizadoras serão capazes de tomar decisões de forma mais ágil e assertiva, adaptando-se rapidamente às mudanças do mercado.

Sob o prisma econômico, haverá: (i) otimização da alocação dos recursos financeiros, evitando duplicidade de investimentos e garantindo uma utilização mais eficiente dos ativos do Grupo J. Demito; (ii) redução de custos fixos, com o compartilhamento de recursos administrativos e operacionais e conseqüente aumento da rentabilidade; e (iii) incremento de novas fontes de receita por meio da atuação em mercados distintos do ramo de calcário.

Sob o enfoque operacional, identifica-se: (i) melhoria da eficiência, visto que a transferência dos bens móveis para as sociedades de logística e locação de bens permitirá uma gestão mais eficiente dos ativos móveis/logísticos, otimizando os processos operacionais e reduzindo os tempos de entrega; e (ii) especialização nas operações, porquanto, ao concentrar determinados ativos e operações em cada sociedade centralizadora, será possível maior especialização e foco nas atividades de cada segmento de negócio do Grupo J. Demito, aumentando a competitividade no mercado.

Por fim, no que tange ao aspecto organizacional, a Reorganização Societária possibilitará: (i) alinhamento estratégico com o direcionamento das operações aos objetivos organizacionais estabelecidos, garantindo maior coerência e sinergia entre as sociedades do Grupo J. Demito; (ii) flexibilidade e adaptabilidade das sociedades centralizadoras que serão capazes de se ajustar rapidamente às mudanças do ambiente de negócios, mantendo-se competitivas e inovadoras; e (iii) fortalecimento da marca "Caltins", já que, ao concentrar esforços e recursos em áreas específicas de atuação, o Grupo J. Demito fortalecerá a marca e seu posicionamento no mercado, aumentando sua visibilidade e relevância.

Para consecução desses fins, os administradores da **MINERAX** propõem a cisão parcial da Sociedade, com versão do patrimônio cindido, correspondente a determinados bens móveis, à **TOP-LOG**.

## • PROTOCOLO

### 1 – TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **MINERAX**, com versão de determinados bens móveis para a **TOP-LOG**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e nos artigos 223 e 224 da Lei nº 6.404/76.



## 2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A cisão deverá ser efetuada com base no valor do patrimônio líquido contábil **MINERAX**, em **31** de **julho** de **2024**, conforme com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## 3 – PROCEDIMENTOS DA CISÃO PARCIAL

Na operação, será cindido o acervo líquido correspondente a R\$ 5.248.878,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **TOP-LOG** (“Parcela Cindida”).

## 4 – COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido serão os seguintes:

**ATIVO**  
**Valores em reais**  
**(centavos omitidos)**

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida - Top Log Transp. Norte Ltda.	Balança Pró-forma após Cisão Parcial
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3.482.130		3.482.130
Contas a Receber	2.240.181		2.240.181
Adiantamentos	5.198.733		5.198.733
Impostos a recuperar	4.880.403		4.880.403
Estoques	7.318.626		7.318.626
Outros ativos circulantes	208.637		208.637
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.328.710</b>	<b>-</b>	<b>23.328.710</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Partes relacionadas	31.931.066		31.931.066
Investimentos	500.000		500.000
Outros ativos não circulantes	-		-
Imobilizado	33.077.787	(9.073.238)	24.004.548
Intangível	3.407.824		3.407.824
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>68.916.677</b>	<b>(9.073.238)</b>	<b>59.843.438</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>92.245.386</b>	<b>(9.073.238)</b>	<b>83.172.148</b>



**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**Valores em reais**  
**(centavos omitidos)**

	<b>Balancete</b>	<b>Parcela Cindida -</b>	<b>Balanco</b>
	<b>Livros Contábeis</b>	<b>Top Log Transp.</b>	<b>Pró-forma após</b>
		<b>Norte Ltda.</b>	<b>Cisão Parcial</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	4.679.580		4.679.580
Impostos e contribuições a recolher	1.962.423		1.962.423
Adiantamento de clientes	5.074.017		5.074.017
Partes relacionadas	-		-
Empréstimos e financiamentos	44.702.990	(3.824.360)	40.878.630
Parcelamentos de impostos	25.827		25.827
Outros passivos circulantes	25.000		25.000
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>56.469.837</b>	<b>(3.824.360)</b>	<b>52.645.477</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Empréstimos e financiamentos	8.438.696		8.438.696
Provisão para contingência	1.034.615		1.034.615
Impostos diferidos	812.422		812.422
Outros passivos	425.000		425.000
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.710.733</b>	<b>-</b>	<b>10.710.733</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	12.000.000	(5.248.878)	6.751.122
Reservas de lucros	18.514.754		18.514.754
Lucro acumulado	(5.449.937)		5.449.937
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>25.064.817</b>	<b>(5.248.878)</b>	<b>19.815.938</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO</b>	<b>92.245.386</b>	<b>(9.073.238)</b>	<b>83.172.148</b>

## 5 – RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DA OPERAÇÃO

A relação de participação antes da cisão pode ser demonstrada da seguinte forma:

5.1 - O capital social da **MINERAX**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) representado por 12.000.000 (doze milhões) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
<b>J. Demito Administração e Participações Ltda.</b>	<b>12.000.000</b>	<b>12.000.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>12.000.000</b>	<b>12.000.000,00</b>

5.2 - O capital social da **TOP-LOG**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:



Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	100.000	100.000,00
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

## 6 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

A relação de participações após a operação pode ser demonstrada da seguinte forma:

- 6.1 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **MINERAX**, o capital social da **MINERAX**, após a cisão da **Parcela Cindida** e mediante alteração de seu contrato social, será reduzido em R\$ 5.248.878,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais), representado por 5.248.878 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil oitocentas e setenta e oito) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	5.248.878	5.248.878,00
<b>Total</b>	<b>5.248.878</b>	<b>5.248.878,00</b>

- 6.2 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **MINERAX**, o capital social da **TOP-LOG**, após a incorporação da **Parcela Cindida** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R\$ 5.248.878,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais), representado por 5.248.878 (cinco milhões duzentas e quarenta e oito mil oitocentas e setenta e oito) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	5.248.878	5.248.878,00
<b>Total</b>	<b>5.248.878</b>	<b>5.248.878,00</b>

## 7 – LAUDO DE AVALIAÇÃO

As Partes contrataram e nomearam, *ad referendum* da sócia única da **MINERAX** e **TOP-LOG**, a empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para avaliar o patrimônio líquido contábil a ser cindido, emitindo de laudo de avaliação.

Deverão ser objeto de deliberações e ratificações, pela sócia única da **MINERAX** e **TOP-LOG**, quando da deliberação sobre a operação de cisão parcial da **MINERAX**, os seguintes temas: i) a contratação e nomeação da mencionada empresa especializada; ii) o critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido; iii) e, ainda, o laudo de avaliação, com o valor que servirá de base à operação.

## 8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA-BASE

As variações patrimoniais verificadas na **MINERAX** entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido, ou seja, 31/07/2024 e a data em que for aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na **TOP-LOG**, na correspondência da **Parcela Cindida** incorporada.



## 9 – BENS RECEBIDOS PELA SOCIEDADE INCORPORADORA

Os bens, direitos e obrigações recebidos pela **TOP-LOG** serão por ela contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil.

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo e Justificação será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, juntamente com as alterações contratuais da **MINERAX** e da **TOP-LOG**.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, dispensada a assinatura de testemunhas na forma do art. 784, §4º do Código de Processo Civil.

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2024.

### **MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.**

Marcos Zingler Winkelmann  
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges  
Administrador não sócio

### **TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.**

Marcos Zingler Winkelmann  
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges  
Administrador não sócio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02282621190	TALYTA ALVES RODRIGUES
24764710382	FRANCISCO MIGUEL HENDGES
46108483091	MARCOS ZINGLER WINKELMANN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2024 09:05 SOB N° 20240673972.  
PROTOCOLO: 240673972 DE 11/10/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414792486. CNPJ DA SEDE: 08886407000170.  
NIRE: 17200293308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/10/2024.  
MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.**  
**CNPJ 08.886.407/0001-70**

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido em  
31 de julho de 2024 para fins de cisão parcial

Aos  
Sócios e Administradores da  
**MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.**

A **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Piauí 1217 - 401 – Funcionários, Belo Horizonte – na Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC MG sob nº 012865/O e no CNPJ sob nº 23.221.355/0001-06, neste ato representada por seu sócio diretor infra assinado, Alexandre Cardoso Freitas, brasileiro, contador, com registro no CRC-MG -060.762/O-4 e CPF nº 760.724.527-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA. (Sociedade)**, com sede na Gleba São Miguel - Fazenda São Miguel, Localizada no Retiro Progresso, a margem do córrego Nilo, Município de Xambioá/TO, CEO 77 880-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029330-8, em 29 de maio de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.886.407/0001-70, para proceder à avaliação de acervo patrimonial líquido, formado por determinados Ativos e Passivos da **MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.**, (doravante também denominada **Sociedade**), na data-base de 31 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

### **Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos da **MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.** tem por objetivo a cisão parcial da **Sociedade**, com parcelas cindidas a serem incorporadas na **TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.** nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

### **Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis**

A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.

### **Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo patrimonial líquido da **MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.**, em 31 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos exames nesse acervo patrimonial da **Sociedade**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o



objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Sociedade** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Sociedade**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

## Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 5.248.878,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais), conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado por certos ativos e passivos da **MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.**, em 31 de julho de 2024, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com demonstrado a seguir:

	<u>R\$</u>
<u>Parcela do Ativo cindido, representada por Ativo Imobilizado:</u>	
Ativo imobilizado cedido para <b>TOP LOG TRANSPORTES LTDA.</b>	9.073.238
<u>Parcela do passivo cindido representado por financiamentos:</u>	
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para <b>TOP LOG TRANSPORTES LTDA.</b>	<u>3.824.360</u>
<b>Acervo líquido total cindido</b>	<b><u>5.248.878</u></b>

O valor do capital social subscrito e totalmente integralizado da **MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.**, em 31 de julho de 2024, no valor de R\$12.000.000,00 (doze milhões de Reais) representado por 12.000.000 quotas, após a cisão parcial do acervo líquido, será reduzido em R\$ 5.248.878,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais), conforme balanço patrimonial *proforma* apresentado no **ANEXO I**.

**Independência, limitação de escopo e conflito de interesse**

- a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
- b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando-o e assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

**ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**  
**CRC 012865/O**

  
**Alexandre Cardoso Freitas**  
Contador CRC MG-060.762/O-4  
Sócio

## ANEXO I

**MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.**  
**ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO EM 31 DE JULHO DE 2024**  
em Reais, com centavos omissos - R\$

	Cisão parcial de Acervo Líquido				Cisão parcial de Acervo Líquido		
	Balancete	Parcela Cindida -	Balanco		Balancete	Parcela Cindida -	Balanco
	Livros Contábeis	Top Log Transp. Norte Ltda.	Pró-forma após Cisão Parcial		Livros Contábeis	Top Log Transp. Norte Ltda.	Pró-forma após Cisão Parcial
<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3.482.130		3.482.130	Fornecedores	4.679.580		4.679.580
Contas a Receber	2.240.181		2.240.181	Impostos e contribuições a recolher	1.962.423		1.962.423
Adiantamentos	5.198.733		5.198.733	Adiantamento de clientes	5.074.017		5.074.017
Impostos a recuperar	4.880.403		4.880.403	Partes relacionadas	-		-
Estoques	7.318.626		7.318.626	Empréstimos e financiamentos	44.702.990	(3.824.360)	40.878.630
Outros ativos circulantes	208.637		208.637	Parcelamentos de impostos	25.827		25.827
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.328.710</b>	<b>-</b>	<b>23.328.710</b>	Outros passivos circulantes	25.000		25.000
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>56.469.837</b>	<b>(3.824.360)</b>	<b>52.645.477</b>
Partes relacionadas	31.931.066		31.931.066	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Investimentos	500.000		500.000	Empréstimos e financiamentos	8.438.696		8.438.696
Outros ativos não circulantes	-		-	Provisão para contingência	1.034.615		1.034.615
Imobilizado	33.077.787	(9.073.238)	24.004.548	Impostos diferidos	812.422		812.422
Intangível	3.407.824		3.407.824	Outros passivos	425.000		425.000
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>68.916.677</b>	<b>(9.073.238)</b>	<b>59.843.438</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.710.733</b>	<b>-</b>	<b>10.710.733</b>
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
				Capital social	12.000.000	(5.248.878)	6.751.122
				Reservas de lucros	18.514.754		18.514.754
				Lucro acumulado	(5.449.937)		5.449.937
				<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>25.064.817</b>	<b>(5.248.878)</b>	<b>19.815.938</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>92,245,386</b>	<b>(9,073,238)</b>	<b>83,172,148</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO</b>	<b>92,245,386</b>	<b>(9,073,238)</b>	<b>83,172,148</b>

**ANEXO II****MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA**  
**Resumo das principais políticas contábeis****1 Informações gerais**

Tem como objeto social as seguintes atividades: - Extração e beneficiamento de calcário e dolomita 0810-0/04; - Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita 0810-0/04; - Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – 4683-4/00. Resumo das principais políticas contábeis

**2 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

**2.1. Base de preparação**

A Sociedade adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. Estimativas contábeis e premissas econômicas e financeiras são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

**2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Sociedade.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R\$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.

**2.3. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

## 2.4. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e extração. Esses estoques são acrescidos de gastos relativo a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

## 2.5. Partes relacionadas

As transações de saldos a receber e a pagar entre as Sociedades do Grupo, são realizadas em condições negociadas entre as partes, as quais podem ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

## 2.6. Ativo Imobilizado, líquido

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. A Sociedade não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma Provisão para perda por valor não recuperável de ativos não financeiros ("Impairment") dos ativos imobilizados foi julgada necessária.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

## 2.7. Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

## 2.8. Empréstimos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

## **2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês *pro-ratadía*.

## **2.10. Reconhecimento da receita e apresentação do resultado**

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

### **Receitas financeiras**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método da taxa de juros efetivos.

### **Receitas, custos e despesas**

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

### **Despesas financeiras**

As despesas de natureza financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método da taxa de juros efetivos.

## ANEXO III

## Relação individualizada dos bens cindidos para:

## TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

<u>Data Aquisição</u>	<u>Código do bem</u>	<u>Descrição do bem</u>	<u>Valor Bem - R\$</u>	<u>Depreciação Acumulada - R\$</u>	<u>Valor Residual - R\$</u>
29/06/2022	29243	6 CAMINHOS BASCULANTES 8X4 - 20M3 + 6 CACAMBAS BASCULANT	5.813.400	1.300.557	4.512.843
26/10/2021	16804	CAMINHÃO TRATOR VOLVO FH 540 6X4T BRANCO - CHASSI 9BVRG40	561.000	214.271	346.729
16/10/2019	9453	CAMINHÃO VW 17-190 WOKER 2013-2013 OTH 9466	115.000	106.615	8.385
21/06/2019	8934	CAMINHÃO VW/26.280 6X4 CHASSI:953658267DR322093 [NCM:87-0	169.000	159.024	9.976
03/02/2015	3107	CARREGADEIRA LIEBHERR L.C.G L580.396 [NCM:84-29.51.99]	771.631	738.140	33.491
02/04/2020	10134	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH-5000 [NCM:84-30.49.90]	141.000	61.897	79.103
26/07/2021	15033	CARRETA HIDRAULICA - EQUIVALENTE AO FOX 8- 20V03 [NCM:84-	773.235	246.066	527.169
13/03/2017	3958	CARROCERIA CARGA SECA ABERTA	12.000	12.000	-
30/12/2023	34675	CHASSI ONIBUS VW 17.230 + CARROCERIA COMIL	650.000	37.917	612.083
12/05/2020	10382	COMPRESSOR DE AR XAMS 900 MWD (8 BAR) [NCM:84-14.40.20]	287.976	104.658	183.318
31/07/2019	9194	CONJUNTO MOVEI PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICACAO DE MAQUI	97.000	90.937	6.063
16/05/2020	10371	EC380DL ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS NS: VCEC380DAL0281007 [NC	890.000	568.611	321.389
17/11/2020	11962	EMPILHADERA COMB. HYSTER - H70FT2 GLP [NCM:84-27.20.90]	186.088	73.290	112.797
06/07/2018	6911	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC380DL NS:VCEC380DC00280702 [NC	820.000	770.458	49.542
18/03/2021	12905	ESCAVADEIRA EC380DL DE ESTEIRAS NS: VCEC380DJ00281144 [N	1.081.500	1.081.500	-
03/08/2017	5173	ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM CACAMBA HPX [NCM:84-29.52.19]	700.000	700.000	-
07/04/2020	10132	EX01-DOBLO ESSENCE 3,8 7L FLEX - CHASSI:9BD1196GDM1156909	89.580	65.226	24.355
30/01/2013	2394	L120F STANDARD TRATOR ESCAVO CARREGADOR [NCM:84-29.51.99]	618.600	618.600	-
22/12/2021	18038	L200 TRITON OUTDOOR [NCM:87-04.21.90]	229.990	106.882	123.108
16/08/2021	15626	L200 TRITON OUTDOOR [NCM:87-04.21.90]	193.990	109.995	83.995
10/08/2021	15341	MINI CARREGADEIRA - CASE - SR175 CAB [NCM:84-29.51.92]	207.900	64.770	143.130
18/03/2022	20756	MOTONIVELADORA [NCM:84-29.59.00]	880.000	275.679	604.321
29/01/2022	18871	PA CARREGADEIRA - LIEBHERR L580 [NCM:84-29.52.19]	1.200.000	408.889	791.111
20/03/2019	8192	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA LIEBHERR MOD L580 [NCM:84-29.5	751.500	728.451	23.049
23/10/2020	11555	RETROESCAVADEIRA CASE 580 N 4X4 CAB [NCM:84-29.59.00]	250.842	94.915	155.927
03/05/2021	13759	SEMI-REBOQUE CARREGA TUDO 3 EIXOS [NCM:87-16.39.00]	195.000	61.088	133.912
20/08/2021	15343	SEMI-REBOQUE CARREGA TUDO 4 EIXOS [NCM:87-16.39.00]	265.000	77.558	187.442
01/04/2017	3966	VEICULO NOVO 9.160 DELIVERY MODELO 2PXXM	126.000	126.000	-
<b>Total ativo imobilizado cindido</b>			<b>18.077.231</b>	<b>9.003.993</b>	<b>9.073.238</b>



## Relação individualizada dos bens alienados que compõem o saldo de financiamentos cindido:

### TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

<u>Data</u> <u>Aquisição</u>	<u>Codigo</u> <u>do bem</u>	<u>Descricao do bem</u>	<u>Inst. Financeira</u>	<u>Nota Fiscal - nº.</u>	<u>Saldo passivo</u>
29/06/2022	29243 6	CAMINHOS BASCULANTES 8X4 - 20M3 + 6 CACAMBAS BASCULANT	BRADESCO	33/103564/103780/1C	834.437
26/10/2021	16804	CAMINHAO TRATOR VOLVO FH 540 6X4T BRANCO - CHASSI 9BVRG40	BRADESCO	151476	355.229
02/04/2020	10134	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH-5000 [NCM:84-30.49.90]	ITAÚ	61823	372.582
26/07/2021	15033	CARRETA HIDRAULICA - EQUIVALENTE AO FOX 8- 20V03 [NCM:84-	BRADESCO	47978	402.388
16/05/2020	10371	EC380DL ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS NS: VCEC380DAL0281007 [NC	BANCO BRASIL	73412	133.661
17/11/2020	11962	EMPILHADEIRA COMB. HYSTER - H70FT2 GLP [NCM:84-27.20.90]	BRADESCO	102247	61.516
22/12/2021	18038	L200 TRITON OUTDOOR [NCM:87-04.21.90]	BRADESCO	58152	101.877
18/03/2022	20756	MOTONIVELADORA [NCM:84-29.59.00]	BRADESCO	18853	692.015
29/01/2022	18871	PA CARREGADEIRA - LIEBHERR L580 [NCM:84-29.52.19]	BANCO BRASIL	27851	536.995
23/10/2020	11555	RETROESCAVADEIRA CASE 580 N 4X4 CAB [NCM:84-29.59.00]	BRADESCO	16045	84.532
03/05/2021	13759	SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO 3 EIXOS [NCM:87-16.39.00]	BRADESCO	1328	106.227
20/08/2021	15343	SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO 4 EIXOS [NCM:87-16.39.00]	BRADESCO	1519	142.901
<b>Total passivo de financiamento cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.</b>					<b>3.824.360</b>



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TALYTA ALVES RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o n° 4741, inscrito no CPF n° 02282621190, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02282621190	4741	TALYTA ALVES RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2024 12:23 SOB N° 20240674006.  
PROTOCOLO: 240674006 DE 14/10/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414678497. CNPJ DA SEDE: 08886407000170.  
NIRE: 17200293308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2024.  
MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÃ LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.